

NOTA OFICIAL Nº 41/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

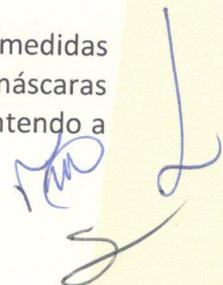
A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **10 (Dez)** novos casos positivos de COVID-19, **chegando a 6.787 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete) casos confirmados no Município de Ibaiti, chegando a 6.787 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete), 5.600 (Cinco mil e seiscentos) já recuperados, 163 (Cento e sessenta e três) óbitos e 1.024 (Um mil e vinte e quatro) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 10 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 25 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 09 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 56 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 25 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 59 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 27 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 12 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 57 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 39 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/02/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

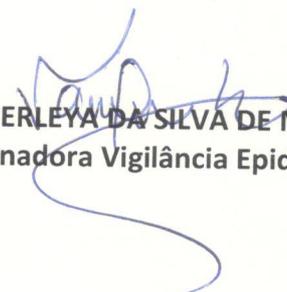
Ibaiti, 12 de fevereiro de 2022.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde



VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica